

## Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

DECRETO nº 109 /2018

### “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

#### DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 1.920,00 ( um mil novecentos e vinte reais) mediante orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

114-33.90.39.00.00.00.00-0031- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 1.250,00
123-33.90.39.00.00.00.00-0020- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 670,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente abaixo elencadas:


145-33.90.30.00.00.00.00-0031- Mat. De cons.	R\$ 1.250,00
103-33.90.30.00.00.00.00-0020- Mat. De cons.	R\$ 670,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 26 de dezembro de 2018

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

  
Prefeita Municipal- SELMIRA MILECH FEHRENBACH

  
Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO  
EM LOCAL PÚBLICO  
DE 26/12/2018  
A 20/01/2019